

CENTRO PAULA SOUZA

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do Despacho de fls. 122, a saber: 1) Devido à remanejamento da pauta, redesigno para a oitiva da testemunha da Administração designo o dia 25 de setembro de 2023, às 10h00min., e da defesa às 14h00. 2.1 A audiência será realizada por videoconferência, ficando facultada à testemunha a escolha do local onde pretende prestar o depoimento. 2.2 As testemunhas serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até 15 dias antes da audiência, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pgeppd-10up@sp.gov.br). 2.3 A testemunha receberá em seu endereço eletrônico, com antecedência, link com todas as orientações para participar da videoconferência. 3. Requisite-se Folha de Serviço do acusado. 4. Intimem-se, o representante do acusado, o acusado e as testemunhas. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. MARIA CAROLINA DOS SANTOS - OAB/SP 296.501

PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

INTIMAÇÃO. Intima-se a concessionária VOA SE SPE S/A., no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, tomar ciência e se manifestar em relação ao processo ARTESP-PRC-2022/06593, principalmente o disposto em ARTESP-INF-2023/04181. Os autos estarão disponíveis no Centro de Documentação.

INTIMAÇÃO. ARTESP-PRC-2022/07938. Concessionária Rodovias do Tiete S.A. Intima-se a Concessionária para ciência e parecer quanto aos despachos da Diretoria de Assuntos Institucionais ARTESP-DES-2023/11268-A e ARTESP-DES-2023/11292-A, Diretoria de Controle Econômico e Financeiro ARTESP-DES-2023/11455-A. Os autos estarão disponíveis no Centro de Documentação.

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/05077. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0801/2022, publicada no D.O.E. em 24/11/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 147ª Reunião de 30/03/2023, publicada no D.O.E. em

31/03/2023, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0633/20, por infração ao contrato de Concessão, aplica a V. S/A, a pena de multa no valor de R\$ 83.291,78 (Oitenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) base jul/2022, conforme Tipificação: Pavimento Flexível, Item 2, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 38.1.1 do Contrato de Concessões ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:
- 1 - http://www.fazenda.sp.gov.br/
- 2 – Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
- 3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
- 4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5 – Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE paga à ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento desta TAP, conforme Cláusula 38. – Das Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2020/01153).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0813/2022, publicada no D.O.E. em 30/11/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 147ª Reunião de 30/03/2023, publicada no D.O.E. em 31/03/2023, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0630/20, por infração ao contrato de Concessão, aplica a V. S/A., a pena de multa no valor de R\$ 55.527,86 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) base jul/2022, conforme Tipificação: Iluminação, Item 1, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 38.1.1 do Contrato de Concessões ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:
- 1 - http://www.fazenda.sp.gov.br/
- 2 – Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
- 3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
- 4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5 – Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE paga à ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento desta TAP, conforme Cláusula 38. – Das Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2020/01007).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor de Procedimentos e Logística de 11/04/2023

Abertura de Vistas e Manifestações
Autos 4443/DER/62 (3º Vol.) - Protocolo nº 612.920/2023 (fls. 250/251) – Acha-se aberto prazo de 07 (SETE) DIAS a contar da data da publicação em DOE para VISTAS E EVENTUAIS CONTRARRAZÕES ao pedido de impugnação formulado pela permissionária EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A. quanto ao requerimento de alteração de regime operacional da linha rodoviária entre São Paulo e Lorena. O encaminhamento de vistas e manifestação deverá ser enviada para o e-mail: tc5@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 5062/DER/1965 (Catanduva x Ribeirão Preto) - Expresso Itamarati S/A - 5º Volume. Aberto prazo de 10 dias para eventuais impugnações, quanto ao pedido de alteração operacional. Vistas devem ser agendadas pelo e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br

AUTOS 5924/DER/1968 (Catanduva x Cajobi) - Viação Luwasa Ltda - 2º Volume. Aberto prazo de 10 dias para eventuais impugnações, quanto ao pedido de alteração operacional. Vistas devem ser agendadas pelo e-mail: tc4@artesp.sp.gov.br

AUTOS 3325/DER/59/DER/1977 (Ourinhos a Piraju) - Empresa Princesa do Norte S/A. Aberto prazo de 10 dias para eventuais impugnações quanto ao pedido de prorrogação de paralisação da linha. Vistas devem ser agendadas pelo e-mail: tc3@artesp.sp.gov.br.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria Acadêmica da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições com relação ao Edital de Chamamento Público – Credenciamento do Banco de Conteudistas da Univesp publicado no D.O.E. de 14 de setembro de 2019, apresenta o resultado da análise dos recursos interpostos ao Comunicado da Comissão de Habilitação publicado no D.O.E de 4 de abril de 2023:

Recurso interposto por p. i. c. a. s. , documento nº 209398254, Indeferido, permanecendo como Inabilitado(a) na disciplina: MCA001 - Cálculo I.

Recurso interposto por P. I. C. A. S. , documento nº 209398254, Indeferido, permanecendo como Inabilitado(a) na disciplina: PES310 - Modelagem e Inferência Estatística.

Recurso interposto por P. I. C. A. S. , documento nº 209398254, Indeferido, permanecendo como Inabilitado(a) na disciplina: MAT200 - Matemática Financeira.

Recurso interposto por M. A. M. L. d. O. , documento nº 99298442, Indeferido, permanecendo como Inabilitado(a) na disciplina: ADM210 - Estudos Organizacionais.

Recurso interposto por M. A. M. L. d. O. , documento nº 99298442, Indeferido, permanecendo como Inabilitado(a) na disciplina: ADM410 - Planejamento e ferramentas de gestão estratégica.

Recurso interposto por M. A. M. L. d. O. , documento nº 99298442, Indeferido, permanecendo como Inabilitado(a) na disciplina: ADM320 - Gestão da Produção e Operações.

Recurso interposto por M. A. M. L. d. O. , documento nº 99298442, Indeferido, permanecendo como Inabilitado(a) na disciplina: EPR440 - Logística e distribuição.

Recurso interposto por A. A. D. A. , documento nº 19262324-2, Indeferido, permanecendo como Inabilitado(a) na disciplina: COM560 - Controle e Automação.

Recurso interposto por A. A. d. A. , documento nº 19262324-2, Indeferido, permanecendo como Inabilitado(a) na disciplina: TCC410 - Trabalho de Conclusão de Curso para Engenharia de Produção.

Publique-se. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N.º 19/2022 PARA O CONCURSO PÚBLICO - DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP-PRC-2022/00600.

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a participar das próximas etapas do concurso público - docente por tempo indeterminado, de acordo com o cronograma apresentado.

- 1903 Ieda Maria Ferreira Nogueira Silva
- 1904 Mariana Marise Fernandes Leite
- 1905 Natália Peixoto Trevisan
- 1907 Leticia Lucinda Meirelles
- 1908 Lígia Rodrigues Balista
- 1909 Anderson Ferreira
- 1910 Denis Luiz Marcello Owa
- 1911 Tatiane Macedo Costa
- 1912 Paula Martins de Souza
- 1913 Eduardo Alves Rodrigues
- 1915 Aline de Lima Benevides
- 1919 Dáfnie Paulino da Silva
- 1921 Carolina Tomasi
- 1922 Vanete Santana-Dezmarn (Vanete Dutra Santana)
- 1924 Graziela Pigatto Bohn
- 1925 Helena de Oliveira Belleza Negro
- 1926 Rita de Cássia Camargo dos Santos
- 1927 Flávio Sabino Pinto
- 1928 Gildaris Ferreira Pandim
- 1929 Ana Paula Freitas de Andrade
- 1932 Lucimara Alves da Conceição Costa
- 1933 Helba Carvalho
- 1934 Giselle Larizzatti Agazzi
- 1935 Renata Lúcia Moreira
- 1937 Clara Avila Ornellas
- 1938 Alice Yoko Horikawa
- 1939 André Campos Mesquita
- 1940 Gisele Novaes Frighetto
- 1942 Eliane Gonçalves
- 1943 Alessandra Folha Mos Landim
- 1946 Candice Angélica Borborema de Carvalho
- 1947 Andressa Toni
- 1948 Mariana Giacomini Botta
- 1949 Amaldo Rebello Camargo Júnior
- 1950 Andre William Alves de Assis
- 1951 Camila Concato

2. Conforme item 12.3. do Edital - O atraso do candidato ou a sua ausência a qualquer uma das etapas do Concurso Público implicarão na sua eliminação sumária do Processo Seletivo, sem direito a interposição de recurso.

3. Cronograma

DATA/HORA	ATIVIDADE
08 de maio de 2023, com início às 8h Salas 04 e 05	Prova escrita com duração de 4 horas
08 de maio de 2023, a partir das 17h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita e indicação dos candidatos que continuarão nas próximas etapas
09 de maio de 2023, com início às 8h	Sorteio dos temas para a prova didática de acordo com o número de inscrição do candidato.As orientações de produção de material didático da Univesp, estão disponíveis no Anexo III do Edital e informações complementares serão fornecidas no momento do sorteio.
11 de maio de 2023, com início às 8h	Prova didática conforme o sorteio
12 de maio de 2023, com início às 8h	Prova de arguição seguida do fechamento das notas
12 de maio de 2023	Após as provas de arguição será realizado pela Banca Examinadora o fechamento geral das notas e proclamação dos resultados.Fechar a planilha com os resultados gerais e finais
12 de maio de 2023	Proclamação dos Resultados com a presença dos candidatos e da Banca Examinadora. Encaminhamento para a publicação no site e DOE dos resultados.

LOCAL

Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 56, Térreo. Cid. Universitária - Butantã - São Paulo-SP

Será divulgado no endereço abaixo o Resultado da Prova escrita Concurso Docente - Univesp |

O sorteio será realizado virtualmente. O link será enviado a cada candidato 15 minutos antes da hora do sorteio de cada participante, pelo e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição. UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1, Térreo. Cid. Universitária - Butantã - São Paulo-SP. Sala do Concurso. UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1, Térreo. Cid. Universitária - Butantã - São Paulo-SP. Sala do Concurso. UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1, Térreo. Cid. Universitária - Butantã - São Paulo-SP. Sala do Concurso. UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1, Térreo. Cid. Universitária - Butantã - São Paulo-SP. Sala do Concurso.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Processo Seletivo Extraordinário - Informações para o edital 2-2023

PPG Solos e Nutrição de Plantas
Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo no curso de DOUTORADO DIRETO do Programa de Pós-Graduação em SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ) para ingresso no 2º semestre de 2023.

Período de inscrição
De 12 de abril a 05 de maio de 2023, até as 17h00 (horário de Brasília).

Bolsa de estudos
A bolsa, concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), é específica para a área de Geotecnologias, Sensoriamento Remoto, Mapeamento Digital de Solos e Pedologia e está dentro das especificidades para o desenvolvimento do projeto intitulado "Qualidade dos Solos do Brasil via Geotecnologias: Mapeamento, Interpretação e Aplicações Agrícolas/Ambientais - Um Legado Para a Sociedade", processo 2021/05129-8 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

Além da bolsa, será concedida reserva técnica equivalente ao valor anual da bolsa, renovável anualmente.

Condições para a inscrição
* É vedada a inscrição de candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o Mestrado;

* Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição;

* Só participarão do processo seletivo candidatos que apresentarem ou enviarem a documentação completa e dentro do período determinado;

* Os candidatos que não comparecerem ao exame de seleção serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Pré-requisitos
É desejável que os candidatos apresentem características tais como experiência na área de Pedologia, softwares relacionados à Mapeamento Digital de Solos e Sensoriamento Remoto, como ENVI, ArcGIS, Qgis, R, Saga, Excel, Powerpoint, Word, entre outros.

Critérios de seleção
O estudante será avaliado segundo os critérios descritos na abaixo:

* Prova escrita de conhecimentos gerais em Solos e Nutrição de Plantas (nota mínima: 6) – Peso 1;

* Prova escrita de conhecimentos específicos em Geotecnologias e Solos (nota mínima: 6) – Peso 2;

* Prova de inglês (sem nota mínima) – Peso 1;

* Análise do Currículum Vitae" (conterá a realização de estágios de iniciação científica, apresentação de resumos em eventos científicos e publicação de artigos, cursos e estágios na área em questão) – Peso 2;

* Análise de histórico escolar da Graduação (principalmente na área de Solos e Geotecnologias) – Peso 1;

* Apresentação (virtual com até 10 minutos) sobre a trajetória acadêmica.

"Currículo Lattes (para brasileiros)/currículo tradicional (para estrangeiros)

Número de vagas

Será selecionado 1 (um) candidato.

Como se inscrever

A inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail. Todos os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados para o formato PDF e encaminhados em um único e-mail para o endereço inscricao.pg.esalq@usp.br, observando as seguintes orientações:

1. Documentos de inscrição encaminhados de forma fragmentada, em diversos e-mails, não serão considerados, portanto certifique-se de que você já reuniu todos os documentos antes de encaminhar a sua inscrição;

2. Certifique-se de que os documentos digitalizados estejam legíveis; evite tirar fotos, preferindo o uso de scanner ou aplicativos próprios para digitalização de documentos; lembre-se de que todos os documentos serão avaliados por uma comissão; os documentos não precisam ter resolução alta, mas cuidado com documentos digitalizados de forma invertida, em formatos comuns ou ilegíveis, pois sua avaliação poderá ser comprometida;

3. Nomeie e numere seus arquivos na ordem em que aparecem na lista de documentos solicitados; ex.: 1. Formulário de inscrição, 2. Comprovante de pagamento, 3. Currículo, 4. Histórico escolar da Graduação, 5. Diploma de Graduação;

4. No título do e-mail, escreva apenas: Solos e Nutrição de Plantas (Doutorado Direto);

5. Informe no corpo do e-mail o seu nome completo; não há necessidade de redigir uma mensagem;

6. Caso esteja planejando realizar a inscrição no último dia, lembre-se de efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do horário bancário, uma vez que comprovantes de agendamento de pagamento não serão aceitos; solicitações de redução da taxa de inscrição devem ser encaminhadas até 20/04/2023, conforme procedimentos descritos em <https://www.esalq.usp.br/pg/reducao-taxa>;

Documentação solicitada

A documentação deve estar completa, caso contrário o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

1. Formulário de inscrição assinado e com foto;

2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais); o pagamento deve ser feito exclusivamente através de boleto bancário, do Banco do Brasil, obtido na página <https://www.esalq.usp.br/pg/form-boleto>.

- Solicitações de redução da taxa (50%) devem ser enviadas até 20/04/2023, exclusivamente através de formulário online;

- Candidatos estrangeiros que se encontram no exterior estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição; se selecionados, porém, deverão pagá-la ao efetuar a primeira matrícula;

- Candidatos estrangeiros que estejam cursando Graduação ou Pós-Graduação no Brasil e se encontram no exterior, no

4. De acordo com Edital em seu item 7.4. Serão considerados aptos à participação da próxima etapa, os candidatos com melhores médias aritméticas de notas atribuídas pela Banca Examinadora, de acordo com o artigo 14 da Norma de Organização nº 09, de 21-12-2022, desde que as mesmas sejam iguais ou superiores a 5,0 (cinco) para pelo menos 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores.

5. A Norma de Organização nº 09, de 21-12-2022, em seu Artigo 14 prevê que em caso de 1 vaga, serão, no máximo, 8 candidatos para a próxima etapa.

6. O cronograma previsto atende ao requisito estabelecido pelas Normas do Concurso de que serão até 8 candidatos a participarem das Provas de Didática e de Arguição.

7. Caso o número de candidatos para as Provas de Didática e Arguição, seja menor do que 8, o cronograma poderá ser ajustado e as duas provas (Didática e Arguição) poderão ser realizadas no mesmo dia, em acordo com os candidatos e a Banca Examinadora (Artigo 20 das Normas de Organização Nº 9, de 21/12/2022).

8. A proclamação dos resultados será após a realização das Provas Didáticas e de Arguição e reunião da Banca Examinadora.

9. Os resultados serão publicados no DOE e disponibilizados no endereço:
Concurso Docente _ Univesp |

10. Em caso de dúvidas ou não recebimento do e-mail o candidato deverá entrar em contato por meio do concurso. docente@univesp.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Museu de Arte Contemporânea
PROCESSO Nº: 2020.1.63.32.2
CIPA MAC USP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÕES
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO
A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições e conforme a NRS, convoca os servidores do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, interessados em participarem como representantes da CIPA na próxima gestão, exercício 2023/2024, a se inscreverem como candidatos.

Da Inscrição
1. A Comissão Eleitoral receberá, no período de 13/04/2023 a partir das 9h até o dia 27/04/2023 finalizando às 17h, as inscrições realizadas, exclusivamente, em formulário próprio divulgado pelo email eleicao.cipamac@usp.br.

2. A lista contendo as inscrições validadas será divulgada até às 17h do dia 28/04/2023.

3. Eventuais recursos serão recebidos pela Comissão Eleitoral no período de 28/04/2023 a 01/05/2023, das 09h às 17h, exclusivamente por meio do email eleicao.cipamac@usp.br, e serão decididos pela Presidente da Comissão Eleitoral.

4. A lista consolidada será divulgada até às 17h do dia 02/05/2023.

5. Na cédula eleitoral, os nomes dos candidatos serão dispostos em ordem alfabética.

Da votação e totalização eletrônica

6. O Sistema de Votação Eletrônica (Sistema Helios Voting) encaminhará aos eleitores, no dia 05/05/2023, no email cadastrado, o endereço eletrônico do sistema de votação, de acordo com o previsto típico "Da eleição" deste edital. A senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto será a senha única.

7. O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando o lhe sigilo e inviolabilidade.

Da eleição

8. A Eleição para escolha de 01 (um) titular e 01 (um) suplente será exclusivamente por meio eletrônico de votação e totalização de votos, a ser realizada no dia 06/04/2023, no período das 09h às 17h, podendo ser prorrogada conforme os critérios a seguir, previstos na nova redação da NRS:

8.1. Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados.

8.1.1. Constatada a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia útil subsequente, computando se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

9. O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

Dos Resultados
10. O Resultado da Eleição, decorrente da totalização dos votos da eleição eletrônica, será divulgado da seguinte forma, em consonância com os critérios retromencionados que validam a eleição:

10.1. No dia 05/05/2023, até às 17h, caso haja participação igual ou superior a cinquenta por cento dos empregados no primeiro dia de votação;

10.1.1. No dia 08/05/2023, até às 17h, caso haja no segundo dia de votação, participação igual ou superior a um terço dos empregados, computando se os votos já registrados no primeiro dia votação;

10.1.2. No dia 09/05/2023, até às 17h, por meio do cômputo dos votos registrados nos três dias de eleição, caso os percentuais de validação de votos dos dias anteriores não tenham sido alcançados.

11. Casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

12. Para mais informações, entre em contato com os membros da Comissão Eleitoral por meio do email eleicao.cipamac@usp.br.

13. Solicitamos ampla divulgação deste edital aos servidores lotados nas estruturas organizacionais do MAC USP.